



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Atenção à UBS Lopes de Oliveira

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando providências urgentes para melhoria da ventilação e das condições térmicas na UBS Lopes de Oliveira.

CONSIDERANDO as reiteradas reclamações de servidores da área da saúde acerca das condições inadequadas de ventilação e conforto térmico em ambientes de atendimento ao público;

CONSIDERANDO relato de que, na UBS Lopes de Oliveira, a sala do PAC não possui ventilação adequada, contando apenas com ventilador que lança ar quente, agravando ainda mais o desconforto térmico;

CONSIDERANDO que a sala de GO apresenta calor excessivo, incompatível com a natureza dos atendimentos ali realizados;

CONSIDERANDO que o corredor utilizado para recepção de pacientes que aguardam medicação não dispõe de ventilação, expondo pacientes e trabalhadores a calor intenso;

CONSIDERANDO que tais condições comprometem a dignidade dos pacientes, muitos deles idosos, gestantes e pessoas em tratamento contínuo, bem como afetam a saúde e o desempenho dos profissionais.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal da Saúde a realização de vistoria técnica imediata na UBS Lopes de Oliveira, bem como a adoção das medidas necessárias para:

1. Instalação de sistemas adequados de ventilação e/ou climatização na sala do PAC e na sala de GO;
2. Garantia de ventilação adequada no corredor destinado à recepção de pacientes para medicação;
3. Adequação das condições ambientais às normas de saúde, segurança do trabalho e atendimento humanizado.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A presente indicação visa assegurar condições mínimas de salubridade, conforto térmico e respeito à dignidade humana, tanto para os usuários do SUS quanto para os profissionais da saúde que atuam na UBS Lopes de Oliveira, prevenindo riscos à saúde e prejuízos ao atendimento prestado à população.

S/S., 07 de janeiro de 2026

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003300360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 09/01/2026 15:51

Checksum: **990B40E68BF22560C375757842DFF0A5EAFC1204CA90D025FCA9FEE9ECA2C6A9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.